



Comprovante de Publicação

Nº: **34906**

Data/Hora Veiculação: **13/03/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.382/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA A PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO, A SERVIDORA SIMONE APARECIDA MARQUES DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

Identificação: **873/2017**

Data Publicação :
14/03/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.382/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária PROJUDI, nos Autos Nº0003120-96.2016.8.16.0025 RESOLVE Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo: Nome SIMONE APARECIDA MARQUES Cargo Mat. 2736 P.A Nº Secretaria 3085/12 SMUR Atual -> Tabela Nível Refer. A Partir de -> Tabela Nível Refer. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO F 02 07 01/01/2013 F 04 07 Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 26/12/2016, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório. Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL330.GER - 13/03/2017 - 9:32:13 AM Usuário: 6569 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01